



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 905/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas no mês de Novembro de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
425	Almir de Tomin	03/02/22 à 02/02/23	01/11/24 à 30/11/24
1997	Carine de Carvalho Padilha	03/10/23 à 02/10/24	01/11/24 à 15/11/24
157	Cláudio Luiz Mozer	18/12/22 à 17/12/23	01/11/24 à 30/11/24
1968	Davi Henrique Soares Salgado	02/05/23 à 01/05/24	04/11/24 à 23/11/24
1564	Fernanda Cristina Favero	18/04/23 à 17/04/24	01/11/24 à 30/11/24
1381	Glaciela Lurdes Lenzi Maziero	01/12/21 à 30/11/22	04/11/24 à 18/11/24
1803	Janaine Antunes de Oliveira	04/01/23 à 03/01/24	11/11/24 à 30/11/24
1776	Leonardo Rodrigues da Cunha Ribas	16/06/22 à 15/06/23	01/11/24 à 30/11/24
1972	Maria Eduarda de Campos	03/05/23 à 02/05/24	11/11/24 à 25/11/24
1833	Sonia Mara de Oliveira	08/03/23 à 07/03/24	18/11/24 à 27/11/24
1783	Tiago Maestri	01/09/22 à 31/08/23	05/11/24 à 14/11/24
1794	Velci de Souza Chinato	21/10/22 à 20/10/23	05/11/24 à 14/11/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 01 de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças